

Diário Oficial

6



Teresina - Segunda-feira, 9 de novembro de 2009 • Nº 208



DECRETO Nº 13.941 DE 09 DE Novembro DE 2009.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 22.119.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº 5.832, de 30 de dezembro de 2008.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria do Planejamento, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Encargos Gerais do Estado, Secretaria das Cidades e Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 22.119.000,00 (vinte e dois milhões, cento e dezenove mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 09 de novembro de 2009

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 13.941 de 09/11/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14203.27813211.452	ESPORTE E LAZER DA CIDADE	FO	4.4.90.52	16	1.124.000,00
16101.15451361.340	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	16	1.186.000,00
16101.15452361.333	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS E INFRA ESTRUTURA HÍDRICA	FO	4.4.90.51	16	168.000,00
16101.17512371.341	IMPLANTACÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO CORESA	FO	4.4.90.51	16	100.000,00
16208.15451361.117	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	FO	4.4.90.51	16	186.000,00
19101.04512401.146	ELABORAÇÃO DO PROJETO DA ADUTORA DO LITORAL 2ª FASE - CODEVASF	FO	4.4.90.51	16	400.000,00
19101.17512371.145	APOIO AO CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO DO SUL DO PIAUÍ - CORESA	FO	4.4.71.52	16	15.000,00
20101.22662411.179	ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO - ZPE	FO	4.5.90.61	16	600.000,00
24101.04123042.160	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	FO	4.4.90.51	16	17.020.000,00
45101.15451361.367	INFRA-ESTRUTURA URBANA PARA O DESENVOLVIMENTO	FO	4.4.40.51	16	1.200.000,00
48101.26782381.261	ESTUDOS, PROJETOS E DESAPROPRIAÇÕES	FO	4.4.90.39	16	120.000,00
TOTAL					22.119.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 13.941 de 09/11/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14202.13392191.068	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA	FO	4.4.90.52	16	1.243.406,00
14203.27812212.306	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	FO	4.4.40.51	16	250.000,00
16101.04122362.244	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	FO	4.4.90.35	16	178.936,00
16101.10512371.347	SANEAMENTO AMBIENTAL	FO	4.4.90.51	16	2.500.000,00
16101.15451292.241	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.40.51	16	3.000.000,00
16101.26781361.334	CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE SÃO RAIMUNDO NONATO	FO	4.4.90.51	16	400.000,00
16208.17512361.120	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR, INCLUSIVE BARRAGEM, POÇO DO MARRUA	FO	4.4.90.51	16	900.000,00
16208.18544361.114	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIÍS - BRASILEIRA	FO	4.4.90.51	16	200.000,00
16208.18544361.137	PERFURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS, CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DOMICILIAR NO ESTADO	FO	4.4.90.51	16	300.000,00
17101.10122221.468	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE SEDES DE MACRO E MICROREGIÕES, MÓDULOS ASSISTENCIAIS E UNIDADES MISTAS	SO	4.4.90.52	16	4.000.000,00
19105.04244291.310	FINANCIAMENTO DE SUBPROJETOS COMUNITÁRIOS - FECOP	FO	4.4.50.52	16	200.000,00
28101.18544572.258	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICAS	FO	4.4.90.35	16	70.000,00
28101.18544572.258	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICAS	FO	4.4.90.51	16	13.000,00
28101.18544591.357	IMPLANTACÃO DO SISTEMA ADUTOR DE BOCAINA (OBRAS RH)	FO	4.4.90.51	16	1.000.000,00
28101.18544591.357	IMPLANTACÃO DO SISTEMA ADUTOR DE BOCAINA (OBRAS RH)	FO	4.4.90.52	16	1.500.000,00
45202.16482351.373	PRO-MORADIA	FO	4.4.90.51	16	2.000.000,00
48101.26781381.288	IMPLANTACÃO, REFORMA E / OU HOMOLOGAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	16	2.827.000,00
48101.26784361.411	PORTO DE LUÍS CORREIA	FO	4.4.90.51	16	1.100.000,00
48201.26782381.291	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	16	36.658,00
48201.26782381.301	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	FO	4.4.90.51	16	400.000,00
TOTAL					22.119.000,00